

A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO PRONAF NAS REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO (RD) DE PERNAMBUCO

THE APPLICATION OF PRONAF COSTING AND INVESTMENT RESOURCES IN THE DEVELOPMENT REGIONS (DR) OF PERNAMBUCO

Micheli Fontes Fialho 1
José Ambrósio Ferreira Neto 2
Janderson Damaceno dos Reis 3

Resumo: O objetivo deste artigo foi analisar a aplicação dos recursos de custeio e investimento do Pronaf nas Regiões de Desenvolvimento (RD) de Pernambuco. O artigo, de natureza qualitativa e quantitativa, mostrou que no período de 2013 a 2018 foram contratados 600,2 mil financiamentos do Pronaf nas RDs pernambucanas, totalizando cerca de R\$ 2,9 bilhões. Destes totais, 93,3% do número e 82,9% dos valores monetários destinaram-se à finalidade de investimento e 6,7% do número e 17,1% dos recursos foram orientados ao custeio. Observou-se que os contratos de investimento, com taxas menores e prazos maiores de pagamento foram mais expressivos e beneficiaram principalmente os agricultores mais pobres e que são maioria, enquanto os financiamentos de custeio, os mais capitalizados. De forma geral, constatou-se que os contratos do Pronaf têm aportado pouco a diversificação do rebanho e de culturas no estado.

Palavras-chave: Pronaf. Custeio. Investimento. Regiões de Desenvolvimento. Pernambuco.

Abstract: The aim of the present article was to analyze the application of funding and investment resources of Pronaf in the Development Regions (DR) in Pernambuco. The article presents a qualitative and quantitative nature and shows that in the period from 2013 to 2018, 600,200 Pronaf loans were contracted in Pernambuco DRs, totalizing R\$ 2.9 billion. Of these totals, 93.3% of the number and 82.9% of the monetary values were intended for investment purposes and 6.7% of the number and 17.1% of the resources were directed to costing. It was observed that investment contracts, with lower rates and longer payment terms, were more expressive and mainly benefited the poorest farmers, who are the majority, while cost financing, the most capitalized. In general, it was found that Pronaf contracts have contributed little to diversifying the herd and crops in the state.

Keywords: Pronaf. Custeio. Investimento. Development Regions. Pernambuco.

- 1 Doutoranda em Extensão Rural na Universidade Federal de Viçosa; Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa; Graduada em Gestão de Cooperativas pela Universidade Federal de Viçosa. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1406536557510688>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8677-6736>. E-mail: micheli.fialho@ufv.br
- 2 Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa; Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor Titular do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5433041966553949>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1173-4582>. E-mail: ambrosio@ufv.br
- 3 Doutor em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo; Mestre em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa; Graduado em Zootecnia pela Universidade Federal de Viçosa. Professor Associado do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0648522809346485>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7175-0496>. E-mail: janderson@ufv.br

Introdução

Nas décadas de 1960 e 1970, ocorreu a intensificação do processo de modernização agrícola no Brasil. Este período, associado à criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), propiciou profundas alterações na política agrícola e institucionalizou o financiamento das atividades rurais por meio da concessão de crédito subsidiado voltado às grandes propriedades. Contudo, foi em 1996, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que os segmentos menos dinâmicos economicamente, por conta da baixa capacidade produtiva, pouca terra, dificuldades de acesso à assistência técnica e ao mercado, passaram também a ter acesso a esses financiamentos.

Embora a expressão agricultura familiar (*family farming*), como grupo social, já estivesse historicamente consolidada nos Estados Unidos, desde o século XIX, no Brasil, o termo surgiu de forma abrupta. Sua inserção e utilização no contexto das políticas públicas brasileiras ocorreu com a criação do Pronaf, mas sem estudos aprofundados sobre as regiões rurais do país e sem estar relacionada a uma dinâmica econômica, social e cultural, como aconteceu na experiência estadunidense (PEDROSO, 2014).

Deste modo, a institucionalização da agricultura familiar por meio do Pronaf e legislações posteriores esteve ligada, inicialmente, às mobilizações políticas dos movimentos sindicais de trabalhadores rurais. Arelada a essa movimentação houve também a elaboração de uma pesquisa realizada em 1994, pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em que se caracterizou a agricultura familiar brasileira e se demonstrou sua relevância socioeconômica (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

No decorrer dos anos, mesmo com a ampliação dos recursos disponibilizados nas diferentes regiões do país, inúmeras são as discussões sobre a falta de efetividade e as desigualdades na distribuição dos recursos do Programa. Tais estudos indicam que apesar da relevância do Pronaf na política agrícola brasileira, em termos de número de agricultores beneficiários e montante de recursos alocados, o Programa tem se mostrado bastante excludente em relação aos grupos familiares mais pobres (AQUINO; SCHNEIDER, 2011; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013; MATTEI, 2005).

Tendo como base essa expressividade do Pronaf e suas lacunas de operacionalização, corrobora-se a necessidade de sua avaliação e revisão periódica, de modo a possibilitar a alocação de forma mais eficiente dos recursos e contribuir com o fortalecimento da capacidade produtiva dos agricultores familiares, bem como com o combate à pobreza no meio rural (GAZOLLA; VIGANÓ; MARINI, 2020; GUANZIROLI, 2007; MAGALHÃES et al., 2006).

Essa parcela mais pobre da população residente do meio rural e concentrada sobretudo no Nordeste é marcada por grandes dificuldades de inserção produtiva e insatisfatória participação em políticas públicas, de forma geral, inclusive no próprio Pronaf. Diversos autores associam esse baixo acesso, especificamente ao Programa, entre outros fatores, à desarticulação dos agricultores nordestinos e à burocracia exacerbada exigida pelo sistema bancário que afeta principalmente os agricultores familiares com rendas menores (AQUINO; SCHNEIDER, 2010; GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014; AQUINO; TEIXEIRA, 2005; KAGEYAMA, 2003).

Nesse sentido, ao contrário de o Programa promover a inclusão desses agricultores e diminuir as desigualdades em relação aos mais integrados às cadeias produtivas, acaba por reforçar, em certa medida, as disparidades, ao privilegiar agricultores e setores que se enquadrem na lógica de desenvolvimento produtivista (AQUINO; SCHNEIDER, 2011; AQUINO; TEIXEIRA, 2005; KAGEYAMA, 2003). Essa perspectiva fortalece a interpretação de que a efetiva capacidade de se adaptar aos novos contextos competitivos da agricultura e se desenvolver não faz parte da realidade de toda a categoria “pronafiana” chamada familiar. Dessa forma, o desafio consiste em oferecer condições de desenvolvimento para os pequenos agricultores familiares mais pobres, residentes principalmente no Semiárido nordestino. Esses agricultores produzem em condições de clima e solo que aumentam os riscos da atividade e têm acesso restrito a informações, assistência técnica, tecnologia e, também, ao crédito rural (BAIARDI; ALENCAR, 2014).

O crédito rural disponibilizado pelo Pronaf pode ser destinado a diferentes finalidades, sendo: custeio, investimento, industrialização e integralização de cotas-partes (BACEN, 2020). Todavia, os créditos de investimento e custeio são os mais expressivos em todas as regiões do país.

Portanto, estudos que têm como objetivo analisar as duas finalidades são oportunos, visto que são os recursos mais significativos e que se destinam a amparar a atividade agropecuária em âmbitos distintos, mas que igualmente carecem de suporte financeiro.

De modo a melhor compreender a dinâmica de operacionalização do Programa nos estabelecimentos pernambucanos, torna-se importante aprofundar as análises pela perspectiva das Regiões de Desenvolvimento (RDs). Afinal, a própria regionalização institucional do território se alicerça alinhada a um propósito de aperfeiçoamento da política de desenvolvimento local que leva em consideração não apenas os espaços geográficos, mas as configurações sociais, econômicas e produtivas municipais.

À vista disso e tendo como referência a relevância dos contratos de custeio e investimento do Pronaf e a existência de grandes assimetrias regionais, locais e setoriais da agropecuária que limitam a inserção dos agricultores mais pobres, o objetivo deste artigo foi analisar a aplicação dos recursos do Programa nas finalidades de custeio e investimento nas atividades da pecuária e agricultura, a partir da divisão de Pernambuco em Regiões de Desenvolvimento.

Metodologia

O presente artigo tem natureza qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa aporta-se nas interpretações de forma mais complexa, possibilitando detalhar, entre outros aspectos, tendências de comportamento (MARCONI; LAKATOS, 2017). Já a quantitativa permite a coleta de informações quantificadas e tratadas, utilizando-se de recursos e técnicas estatísticas (MATIAS-PEREIRA, 2010).

As análises realizadas objetivaram compreender a dinâmica dos financiamentos do Pronaf realizados pelos agricultores familiares nas distintas Regiões de Desenvolvimento (RD) pernambucanas nas finalidades de custeio e investimento diferenciadas por atividade produtiva (agrícola e pecuária). Para tanto, utilizou-se das técnicas de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

A pesquisa bibliográfica, que embasou a análise qualitativa, constituiu-se em uma revisão ampla da literatura sobre a temática, de modo a contextualizar as questões ligadas ao meio rural e à agricultura familiar. A maior dificuldade neste processo, que também contribuiu com sua relevância, deveu-se aos escassos estudos sobre a operacionalização do Programa em Pernambuco, principalmente de análises que se desenvolvessem pelo prisma das distintas Regiões de Desenvolvimento.

Já a pesquisa documental, que forneceu os dados quantitativos, recorreu a informações disponibilizadas pela Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR) do Banco Central do Brasil, sobre o número e valores dos contratos do Pronaf nos municípios pernambucanos. Esses dados foram posteriormente agregados em Regiões de Desenvolvimento, diferenciando-se por atividade, produtos e finalidades financiadas, no período de 2013 a 2018. Utilizou-se, além disso, os microdados do Censo Agropecuário de 2017 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) para caracterizar social e economicamente a agricultura familiar nas RDs. A análise dos resultados quantitativos envolveu, nesta perspectiva, o uso de estatística descritiva, que foi interpretada com base nas informações obtidas por meio da pesquisa bibliográfica.

O Pronaf nas RDS de Pernambuco

No período de 2013 a 2018 foram contratados nas RDs pernambucanas 600,2 mil financiamentos do Pronaf, totalizando cerca de R\$2,9 bilhões. Destes contratos, 93,3% do número e 82,9% dos valores monetários destinaram-se à finalidade de investimento (Tabela 1). O restante dos contratos, 6,7% do número e 17,1% dos recursos, foi orientado ao custeio. Diferenciando-se por atividade, observou-se que os financiamentos da pecuária foram majoritários, abrangendo cerca de 74,7% do número e 72,6% dos recursos para investimento e 84,9% do número e 74,4% dos recursos de custeio.

Tabela 1. Número e valor monetário dos contratos do Pronaf nas RDs de Pernambuco por finalidade e atividade, no período de 2013 a 2018

RD	CUSTEIO						INVESTIMENTO					
	AGRÍCOLA			PECUÁRIA			AGRÍCOLA			PECUÁRIA		
	Nº	Valor	VM (R\$)	Nº	Valor (R\$)	VM (R\$)	Nº	Valor (R\$)	VM (R\$)	Nº	Valor (R\$)	VM (R\$)
Agreste Meridional	0,3	3,83	12,82	7,78	134,29	17,26	16,37	62,44	3,82	89,52	446,86	4,99
Sertão do Araripe	0,77	9,39	12,24	4,42	64,85	14,66	17,12	60,06	3,51	71,55	289,42	4,05
Agreste Central	1,49	46,43	31,12	6,4	54,92	8,59	21,5	99,41	4,62	54,42	221,6	4,07
Sertão do São Francisco	0,48	10,26	21,33	2,1	28,48	13,58	10,36	57,34	5,53	38,89	171,47	4,41
Mata Sul	0,8	12,13	15,11	0,45	3,91	8,66	23,18	143,1	6,17	10,52	43,86	4,17
Sertão do Pajeú	0	0	4	0,87	7,11	8,18	12,07	46,39	3,84	35,29	125,91	3,57
Agreste Setentrional	0,15	2,75	18,6	5,11	28,34	5,54	10,03	36,75	3,67	31,93	91,55	2,87
Sertão Central	0,04	1,45	38,17	0,88	11,18	12,71	4,48	19,98	4,46	23,81	121,23	5,09
Sertão de Itaparica	0,48	8,68	18,21	1,86	10,58	5,68	8,03	32,81	4,09	24,41	100,09	4,1
Mata Norte	0,5	6,22	12,42	3,32	16,42	4,94	9,61	36,27	3,77	21,46	62,57	2,92
Sertão do Moxotó	0,42	5,88	13,96	0,78	9,28	11,9	4,52	23,88	5,28	15,11	63,21	4,18
Metropolitana	0,61	20,12	32,87	0,12	0,63	5,33	4,45	40,8	9,18	1,47	4,75	3,24
Total	6,04	127,15	21,05	34,09	369,98	10,85	141,71	659,24	4,65	418,37	1.742,53	4,17

Fonte: Elaborada pelos autores com base em BACEN (2020).

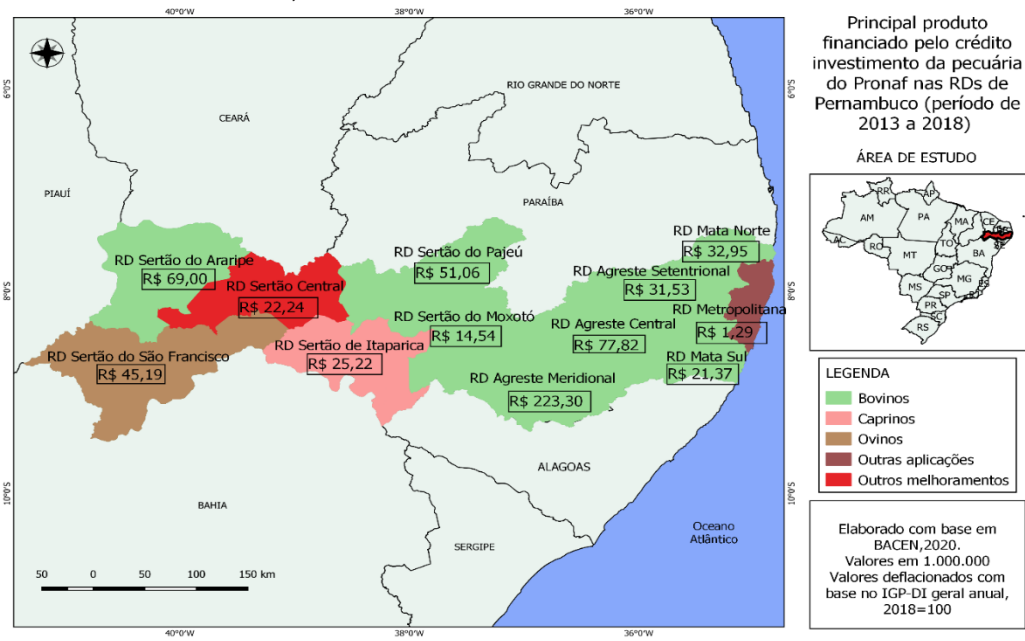
*Nº (Número) em 1.000

** Valor e VM (Valor médio) em R\$ 1.000.000. Deflacionados com base no IGP-DI geral anual, 2018=100

Analisando a atividade pecuária (Figura 1 e 2), notou-se que grande volume de recursos foi destinado ao financiamento da pecuária bovina, provavelmente leiteira. Conforme Sampaio e Vital (2020), a pecuária leiteira é uma atividade predominantemente familiar, tanto em Pernambuco como no Nordeste e no país. De acordo com os autores, isso se deve ao fato de demandar um trabalho diário e poder ser realizado em pequenas áreas com reduzido rebanho. Outro fator importante, é que a atividade leiteira garante um fluxo contínuo de renda, bem como se constitui uma “poupança” capitalizada nos animais, especialmente bezerros.

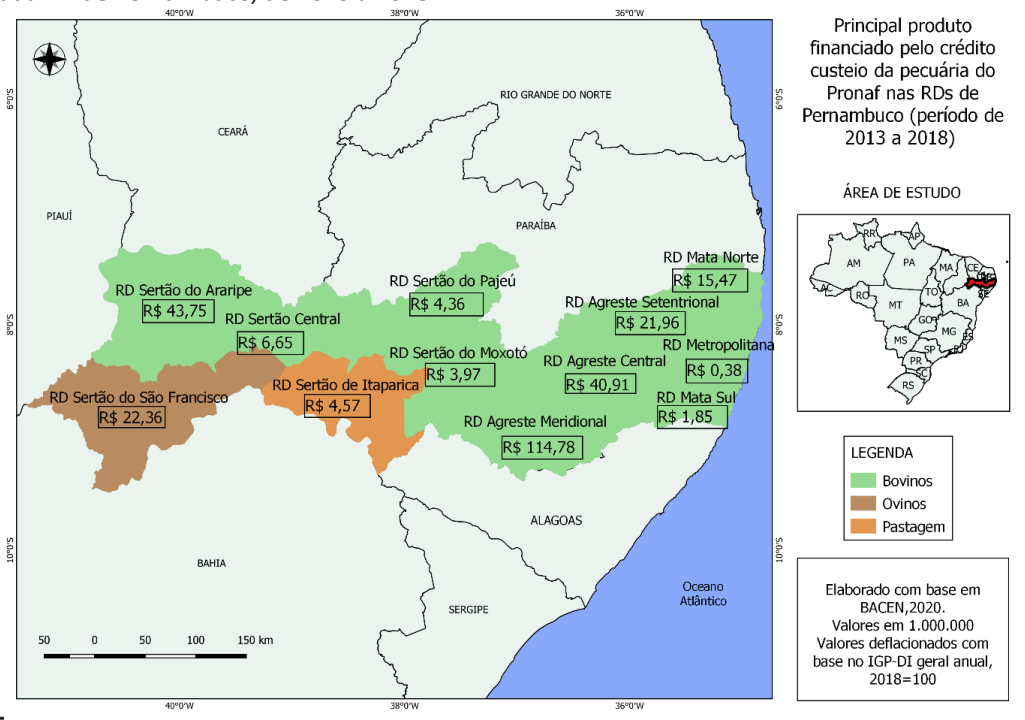
Além disso, verificou-se que os contratos de investimento foram mais expressivos que os de custeio e principalmente concentrados nas RDs localizadas nas áreas de agreste e também de sertão, sobretudo nas RDs Agreste Meridional, Sertão do Araripe e Agreste Central. Vale destacar que os municípios da RD Agreste Meridional constituem a principal bacia leiteira do estado. Nesse sentido, analisando-se a distribuição dos contratos entre as RDs, explicitou-se que os recursos do Programa têm contribuído pouco para a diversificação e dado pouco suporte a outras atividades importantes nas diferentes Regiões, como a caprinocultura, ovinocultura e suinocultura.

Figura 1. Principal produto financiado pelo Pronaf na pecuária, na finalidade de investimento, em cada RD de Pernambuco, de 2013 a 2018



Fonte: Elaborada pelos autores com base em BACEN, 2020.

Figura 2. Principal produto financiado pelo Pronaf na pecuária, na finalidade de custeio, em cada RD de Pernambuco, de 2013 a 2018



Fonte: Elaborada pelos autores com base em BACEN, 2020.

Os rebanhos da agricultura familiar pernambucana são especializados, sendo as aves relevantes nas RDs Agreste e Mata, normalmente para consumo e comercialização local, o rebanho de bovinos no Agreste e no Sertão, destinado à produção leiteira, e caprinos e ovinos de corte e leite, no Sertão. Porém, pelos dados do Pronaf no período analisado, notou-se que foi a atividade bovina a receber a maior destinação dos recursos na maioria das RDs, talvez atrelado a um esforço governamental de estímulo da atividade leiteira do estado, institucionalizado principalmente pelo

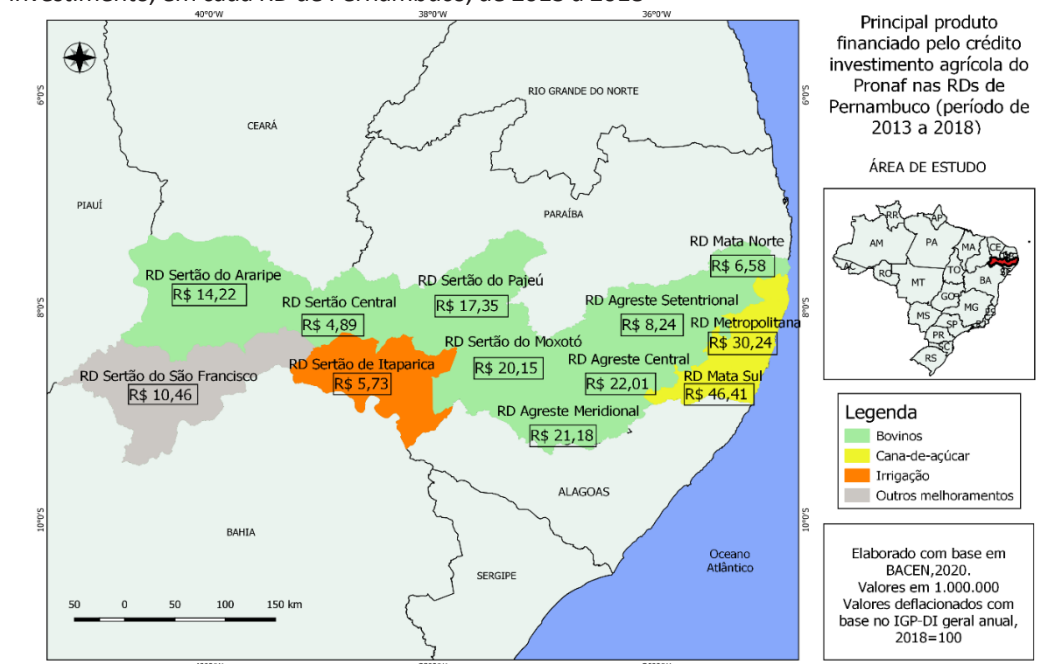
chamado Programa do Leite (SAMPAIO; VITAL, 2020).

As ressalvas se referem ao maior volume de recursos de investimento (Figura 1) destinados aos ovinos na RD Sertão de Itaparica, embora o número de contratos de outros melhoramentos tenha sido superior na Região. Vale ponderar que esses recursos utilizados em outros melhoramentos foram também os mais relevantes no Sertão Central. Além disso, houve o maior volume de recursos financiados à atividade de caprinos, no Sertão de Itaparica e outras aplicações, na Metropolitana.

A respeito dos contratos de custeio (Figura 2), ainda na atividade pecuária, destacou-se novamente os financiamentos das áreas de sertão e agreste, principalmente a RD Agreste Meridional, Sertão do Araripe e Agreste Central, demonstrando que ambas as finalidades (custeio e investimento da pecuária) convergem em torno da mesma atividade econômica, a bovina. Ademais, os dados mostraram valores médios mais elevados e mais desiguais entre as RDs nos contratos de custeio que remetem predominantemente à manutenção e alimentação do rebanho. Esse panorama evidenciou que os créditos de investimento do Pronaf podem ter sido acessados de forma mais efetiva pelos grupos mais pobres, que acessam o microcrédito produtivo rural, enquanto os de custeio têm se restringido aos grupos um pouco mais capitalizados.

Quanto à atividade agrícola, os contratos de investimento (Figura 3) se concentraram na RD Mata Sul, Metropolitana e Agreste Central. Na Mata Sul e, também, na RD Metropolitana, esses financiamentos destinaram-se, pelo menos em tese, à melhoria da infraestrutura principalmente da produção de cana-de-açúcar. No Agreste Central, bem como nas outras RDs do sertão e agreste, foram direcionados à aquisição de bovinos para utilização na agricultura. Como exceção, teve-se a RD Sertão do São Francisco, em que predominou o investimento em outros melhoramentos do processo produtivo, não identificados na matriz de dados do BACEN, e Sertão de Itaparica. Neste último prevaleceu, em termos de número de contratos, os financiamentos bovinos, mas se tratando de recursos, preponderou os contratos de irrigação demonstrando o subsídio de Pronaf em tecnologias mais diversificadas nestas Regiões.

Figura 3. Principal produto financiado pelo Pronaf na agricultura, na finalidade de investimento, em cada RD de Pernambuco, de 2013 a 2018



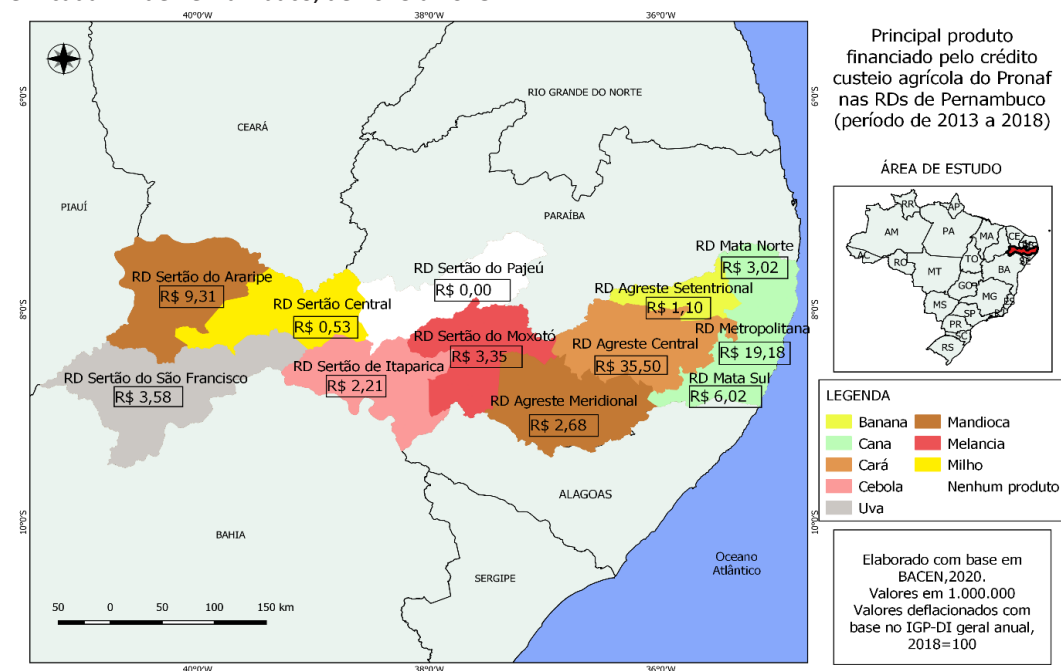
Fonte: Elaborada pelos autores com base em BACEN, 2020.

Importante destacar que a aquisição de bovinos para utilização na agricultura, amplamente financiada pelo Pronaf, indicou a utilização de tração animal nas atividades agrícolas nas RDs pernambucanas. Embora possa ser considerada pouco tecnológica, a prática tem sido vista como oportuna no contexto da agricultura familiar, especialmente nos estabelecimentos localizados em áreas mais secas, por ser mais econômica e reduzir a degradação do solo, que nesses locais têm alto risco de erosão hídrica (MELO *et al.*, 2019). O animal também pode ser visto como um ativo de fácil

comercialização, se comparado, por exemplo, com produtos agrícolas. Todavia, há de se considerar que em períodos de seca o animal é mais difícil de se manter do que a um maquinário.

Já em relação aos financiamentos de custeio agrícola (Figura 4), a RD Agreste Central foi a mais representativa, destacando-se o financiamento da cultura do cará ou inhame (*Dioscorea Cayanensis Lam*) Esse cenário demonstrou a concentração e a desigualdade dos contratos de custeio agrícola entre as RDs pernambucanas, tendo em vista que apesar de haver outras culturas sendo financiadas nas diferentes Regiões, o maior volume de recursos foi direcionado a uma atividade que se limitou quase que exclusivamente a essa Região.

Figura 4. Principal produto financiado pelo Pronaf na agricultura, na finalidade de custeio, em cada RD de Pernambuco, de 2013 a 2018



Fonte: Elaborada pelos autores com base em BACEN, 2020.

Vale destacar que em Pernambuco a banana foi a cultura permanente predominante em volume de produção em dez das doze RDs (IBGE,2017). As exceções foram: o coco-da-baía, mais representativo na RD Sertão de Itaparica, e a goiaba, na RD Sertão Central. Quanto às culturas temporárias, preponderou a cana-de-açúcar nas RDs Mata Sul, Mata Norte e Metropolitana; a mandioca no Sertão do São Francisco, Sertão do Araripe, Agreste Meridional e Agreste Central; o milho nas RDs Sertão Central, Sertão do Pajeú e Agreste Setentrional; a melancia no Sertão do Moxotó; e a abóbora no Sertão de Itaparica.

Nesse contexto, percebeu-se uma variação mais desigual entre os valores médios dos contratos de custeio do que os notados nos contratos de investimento agrícola. No entanto, os contratos de custeio agrícola, em termos de culturas principais financiadas, foram mais diversificados, abrangendo além do cará, mandioca, uva, banana, milho, cebola, melancia e cana. Além disso, apresentaram valores médios altos que se destoaram, inclusive, das outras finalidades e atividades. Isso sugere que esses contratos tenham sido destinados a atividades mais dinâmicas e a agricultores familiares com rendas mais altas, visto que as garantias exigidas nos financiamentos normalmente são equivalentes aos valores pleiteados e consideram, entre outros fatores, a capacidade de pagamento no prazo estipulado, que no custeio é bem menor que no investimento.

Portanto, observou-se que os contratos de custeio foram em menor quantidade e menos expressivos em termos de recursos totais que os de investimento, porém, apresentaram valores médios muito superiores. Tal situação indica que a finalidade de investimento, com taxas menores e prazos maiores de pagamento, pareceram beneficiar principalmente os agricultores mais pobres e que são a maioria nas RDs pernambucanas, enquanto que os de custeio, os mais capitalizados.

Ainda nessa perspectiva, ao se analisar os contratos de custeio por atividade financiada foi possível perceber que os valores médios dos financiamentos agrícolas, além de mais desiguais entre as Regiões que os da pecuária, foram maiores em quase todas elas, com exceção das RDs Agreste Meridional, Sertão do Araripe e Sertão do Pajeú, que aliás são áreas em que a pecuária, principalmente de bovinos, tem maior destaque.

Logo, ao se examinar a distribuição dos contratos do Pronaf nas RDs (Tabela 1) e os respectivos produtos financiados (Figuras 1, 2, 3 e 4), constatou-se que as RDs Agreste Meridional, Sertão do Araripe e Agreste Central foram as mais representativas no acesso total ao Programa e tiveram a maior participação nos contratos de custeio e investimento destinados à pecuária, mas também apareceram entre as principais financiadoras da atividade agrícola. No entanto, haja vista as diferenças dos valores médios dos contratos nas finalidades, explicitou-se que atendem, na mesma Região, perfis distintos de agricultores.

Os Contratos de investimento do Pronaf nas RDs de Pernambuco

Os contratos do Pronaf com a finalidade de investimento na atividade pecuária (Tabela 2) foram os mais acessados nas RDs de Pernambuco, totalizando cerca de 418,4 mil contratos (69,7% dos contratos totais) e R\$ 1,7 bilhão (60,1% do total) (BACEN, 2020). Destacaram-se os financiamentos de “bovinos” na modalidade de aquisição de animais, “outros melhoramentos” na modalidade melhoramentos das explorações e “ovinos” na modalidade aquisição de animais. No Manual de Crédito Rural, o produto¹ “bovinos”, agrega informações sobre as modalidades aquisição de animais e aquisição de animais de serviço e “ovinos” abrange as modalidades aquisição de animais e melhoramentos das explorações. Neste artigo foram discutidas somente as modalidades mais representativas quanto ao número de contratos e volume de recursos contratados.

Tabela 2. Principais produtos e modalidades contratados no Pronaf nas RDs de Pernambuco, na finalidade investimento na pecuária, de 2013 a 2018

Atividade	Principais produtos	Modalidade	Contratos Pronaf				VM (R\$)
			Nº	%	Valor (R\$)	%	
Pecuária	Bovinos	Aquisição de animais	94,92	22,7	483.337,06	27,7	5,09
	Outros melhoramentos	Melhoramentos das explorações	61,52	14,7	236.483,39	13,6	3,84
	Pastagem	Melhoramentos das explorações	31,71	7,6	126.447,60	7,3	3,99
	Ovinos	Aquisição de animais	27,08	6,5	113.278,29	6,5	3,83

Fonte: Elaborada pelos autores com base em BACEN,2020.

*Nº, valor e valor médio (VM) em 1.000.

**Valor e valor médio deflacionados com base no IGP-DI geral anual, 2018=100.

Nesse contexto, os contratos de investimento na atividade pecuária aplicados na aquisição de “bovinos” se mostraram bastante descentralizados em termos de municípios, abrangendo, entre 2013 a 2018, cerca de 164 dos 185 municípios. Por outro lado, é preciso pontuar, como argumenta Maia *et al.* (2012) em relação às operações do Pronaf microcrédito acessados no Banco do Nordeste, predominantes também em Pernambuco, que as aquisições de animais podem acabar por não contribuir com uma melhoria na estruturação produtiva nos estabelecimentos rurais, constituindo, na realidade, uma “poupança” para o agricultor devido ao seu relativo grau de liquidez ou mesmo para autoconsumo.

¹ As nomenclaturas utilizadas no artigo, como, produto e modalidade e suas respectivas identificações remetem exatamente aos termos utilizados na Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central (MDCR) para identificação das destinações dos créditos do Pronaf.

De qualquer forma, os contratos se concentraram principalmente na bacia leiteira de Pernambuco, a RD do Agreste Meridional (30,8% do número de contratos e 41,2% dos recursos), algo esperado e provavelmente associado a uma maior facilidade de liberação do crédito a uma atividade reconhecidamente importante e estimulada no estado naquelas Regiões. As RDs Agreste Central (15,2% do número de contratos e 13,6% dos recursos), Sertão do Araripe (14,0% do número de contratos e 12,7% dos recursos) e Sertão do Pajeú (13,2% do número de contratos e 9,4% dos recursos) também foram representativas e são Regiões em que a atividade da pecuária bovina também é importante.

Quanto aos municípios² que mais abarcaram financiamentos, teve-se: Bom Conselho (4,7% do número de contratos e 6,3% dos recursos), Águas Belas (1,3% do número de contratos e 3,5% dos recursos) e Iati (0,7% do número de contratos e 3,3% dos recursos), localizados no Agreste Meridional, e Exu (3,3% do número de contratos e 3,0% dos recursos), no Sertão do Araripe.

O produto “outros melhoramentos” destacou-se nas RDs Sertão do Araripe (18,2% do número de contratos e 21,6% dos recursos), Sertão do São Francisco (15,7% do número de contratos e 19,2% dos recursos), Agreste Meridional (14,9% do número de contratos e 13,4% dos recursos) e Agreste Central (14,8% do número de contratos e 13,2% dos recursos). Esses melhoramentos, embora não identificados, provavelmente estão atreladas majoritariamente aos investimentos da pecuária bovina e em escala bem menor à criação de ovinos e caprinos. Em relação aos municípios que mais acessaram aos financiamentos, destacou-se os localizados na RD Sertão do São Francisco, no caso, Santa Maria da Boa Vista (0,7% do número de contratos e 2,3% dos recursos), Dormentes (0,9% do número de contratos e 1,9% dos recursos) e Petrolina (1,4% do número de contratos e 1,8% dos recursos), e, também, Bodocó (1,0% do número de contratos e 1,9% dos recursos), na RD Sertão do Araripe.

Os contratos de “pastagem” concentraram-se também nas RDs Agreste Meridional (26,0% do número de contratos e 29,7% dos recursos), Sertão do Araripe (9,3% do número de contratos e 20,5% dos recursos) e Agreste Central (14,8% do número de contratos e 12,9% dos recursos), em que se predomina a pecuária, demonstrando que somente as Regiões que mais atraíram recursos tiveram acesso a esses contratos. Vale ressaltar que, haja vista a pecuária extensiva característica das regiões de sertão e agreste pernambucano, torna-se fundamental o manejo adequado de pastagens nas propriedades, de forma geral, e investimentos destinados a aumentar a disponibilidade de forragem em quantidade e qualidade em época de seca para disponibilizar a alimentação aos rebanhos e manter a produtividade.

Em termos de municípios, destacaram-se os contratos em Bodocó (2,9% do número de contratos e 7,9% dos recursos), no Sertão do Araripe, e Itaíba (5,0% do número de contratos e 5,3% dos recursos), Buíque (3,8% do número de contratos e 4,0% dos recursos) e Pedra (2,8% do número de contratos e 3,9% dos recursos), no Agreste Meridional.

Em relação aos financiamentos de “ovinos” percebeu-se que foram preponderantes nas RDs Sertão do São Francisco (22,3% do número de contratos e 31,9% dos recursos) e Sertão do Araripe (28,2% do número de contratos e 24,1% dos recursos), que correspondem ao segundo e terceiro maiores rebanhos, respectivamente (IBGE, 2017). Ao se analisar os municípios mais relevantes, teve-se Dormentes (7,7% do número de contratos e 11,7% dos recursos) e Afrânio (5,5% do número de contratos e 10,4% dos recursos), na RD Sertão São Francisco, Araripina (7,7% do número de contratos e 5,4% dos recursos), na RD Sertão do Araripe, e Serrita (2,7% do número de contratos e 5,0% dos recursos), no Sertão Central.

A produção de ovinos e caprinos sempre foi predominante entre os agricultores familiares (SAMPAIO; VITAL, 2020). Essas criações mais resistentes e adaptadas às áreas de sequeiro são importantes socioeconomicamente e se tornam alternativas viáveis em áreas em que as atividades econômicas são mais restritas, como no sertão e agreste. De acordo com o Censo agropecuário, em 2017, os rebanhos de ovinos e caprinos foram equivalentes e, juntos, superaram os de bovinos. Com base nos dados do Pronaf, explicitou-se que os contratos de caprinos foram preteridos pelo Pronaf; quanto aos ovinos, foram um pouco mais importantes em áreas culturalmente tradicionais

² Visando a preservação do sigilo bancário, conforme Lei Complementar 105/2001, nos municípios com até três contratos do Pronaf, os produtos aparecem ocultos na Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central. Sendo assim, não constam nas análises deste artigo por não estarem identificados.

na produção, mas ainda sim houve a tendência de priorização da pecuária bovina nos contratos, com exceção da RD Sertão do São Francisco.

Já em relação aos financiamentos de investimento agrícola (Tabela 3) do Programa, foram firmados 141,7 mil contratos (23,6% do total), somando aproximadamente R\$ 659,3 milhões (22,7% do total) (BACEN, 2020). Os principais produtos financiados foram também “bovinos”, porém na modalidade aquisição de animais de serviço de uso na agricultura; “outros melhoramentos”, na modalidade melhoramentos das explorações; “cana-de-açúcar” e “banana”, na modalidade de formação de culturas perenes.

Constatou-se inicialmente que os valores médios dos contratos destinados ao cultivo da “cana-de-açúcar” foram os maiores e os dos “bovinos”, apesar de mais representativos quanto aos valores totais, foram os menores. Além disso, percebeu-se que os contratos dessa modalidade foram bastante concentrados e abrangeram um número bem menor de municípios quando se tratou do cultivo da “cana-de-açúcar” e “banana”, visto que enquanto os produtos “bovinos” e “outros melhoramentos” contemplaram 170 (92%) e 164 (89%) municípios do estado em pelo menos um momento do período analisado, a formação das duas culturas abrangeu apenas 44 (24%) e 59 (32%) municípios, respectivamente.

Tabela 3. Principais produtos e modalidades contratados no Pronaf nas RDs de Pernambuco, na finalidade investimento agrícola, de 2013 a 2018

Atividade	Principais produtos	Modalidade	Contratos Pronaf				VM (R\$*)
			Nº	%	Valor (R\$)	%	
Agrícola	Bovinos	Aquisição de animais de serviço (uso agricultura)	32,42	22,9	111.552,04	16,9	3,44
	Cana-de-açúcar	Formação de culturas perenes	6,16	4,3	85.210,26	12,9	13,82
	Outros melhoramentos	Melhoramentos das explorações	18,33	12,9	68.320,23	10,4	3,73
	Banana	Formação de culturas perenes	9,95	7	60.823,71	9,2	6,11

Fonte: Elaborada pelos autores com base em BACEN,2020.

*Nº, valor e valor médio em 1.000.

**Valor e valor médio deflacionados com base no IGP-DI geral anual, 2018=100.

Vale destacar que essa predominância dos contratos de aquisição de “bovinos” para uso na agricultura nos investimentos agrícolas, como já mencionado anteriormente, demonstrou a grande utilização de tração animal no processo produtivo de várias culturas, principalmente nas áreas mais secas, como sertão e agreste. A utilização desta prática torna-se, assim, um meio eficaz de mecanização de pequenas áreas (MELO *et al.*, 2019).

Deste modo, especialmente as RDs do Agreste Central (19,4% do número e 19,7% dos recursos) e Agreste Meridional (21,1% do número e 19,0% dos valores monetários), e ainda as RDs Sertão do Pajeú (15,2% do número e 15,6% dos recursos) e Sertão do Araripe (12,1% dos recursos e 12,8% dos recursos) se destacaram nesse perfil de contratos. A nível municipal, Araripina, na RD Sertão do Araripe, apareceu como mais importante (7,4% do número de contratos e 7,8% dos recursos), seguida por Orobó, no Agreste Setentrional (3,2% do número de contratos e 3,0% dos recursos), Caetés, no Agreste Meridional (3,1% do número de contratos e 2,8% dos recursos) e Ibimirim, no Sertão do Moxotó (1,2% do número de contratos e 2,7% dos recursos).

Em relação à cana-de-açúcar, verificou-se que foi a principal atividade agrícola de Pernambuco em termos de produção, tanto para a agricultura não familiar como familiar, sendo 92% produzida em grande escala. A outra parte da produção, de menor escala, foi realizada pela agricultura familiar e concentrou-se sobretudo na RD Mata Sul, mas também na Mata Norte e Metropolitana (IBGE, 2017).

Sobretudo na Mata Sul e Norte, a cana é tradicionalmente a cultura predominante desde o período colonial e, apesar do contexto de degradação ambiental e pobreza resultantes do processo de exploração intensivo e monocultor dessas áreas, associado ao declínio do setor sucroalcooleiro nas últimas décadas, a atividade constitui-se ainda hoje como alternativa de escoamento produtivo. Desta forma, os agricultores familiares têm nas diversas usinas e destilarias que ainda existem nas Regiões canais efetivos e contínuos de comercialização, seja fornecendo diretamente à agroindústria ou a produtores médios que intermediam o processo (VITAL; MELLO, 2010).

Neste contexto, não é de se estranhar que os contratos de financiamento da “cana-de-açúcar” centralizaram-se nas RDs Mata Sul (61,2% do número de contratos e 54,5% dos recursos) e Metropolitana (21,9% do número de contratos e 35,5% dos recursos). As duas Regiões corresponderam, em 2017, a 87% da produção da agricultura familiar de cana-de-açúcar em Pernambuco (IBGE, 2017), sendo só a Mata Sul responsável por quase 70%. Entretanto, em relação ao acesso ao Pronaf, observou-se que os contratos da RD Metropolitana apresentaram em média um valor maior que os da Mata Sul, além de terem se mostrado mais restritos em relação à distribuição de recursos.

Assim, em termos municipais, na Mata Sul destacou-se Tamandaré (14,5% do número de contratos e 13,4% dos recursos) e Rio Formoso (12,1% do número de contratos e 10,0% dos recursos). Na Região Metropolitana, Moreno (7,9% do número de contratos e 21,2% dos recursos) e Jaboatão dos Guararapes (2,6% do número de contratos e 7,8% dos recursos).

Já a os contratos destinados a “outros melhoramentos” mostrou que a RD Sertão do Araripe (8,7% do número de contratos e 10% do valor) e Agreste Central (10,4% do número de contratos e 9,9% dos recursos) foram as principais Regiões que utilizaram os contratos com a destinação de melhoria da infraestrutura produtiva da atividade agrícola, apesar de não aparecer identificado no banco de dados do Banco Central quais melhoramentos exatamente foram financiados. Quanto aos municípios, Bonito (2,8% do número e 2,8% dos recursos), na RD Agreste Central, e Santa Maria da Boa Vista (1,8% do número e 2,6% dos recursos), na RD Agreste Setentrional, foram os que mais acessaram.

Os financiamentos do Pronaf direcionados à cultura da “banana”, como ocorreu com a cana, concentraram-se sobretudo na RD Mata Sul (59,47% do número de contratos e 66,91% dos recursos), distribuídos principalmente entre os municípios de Amaraji (9,19% do número e 12,52% dos recursos), Ribeirão (8,86% do número e 11,86% dos recursos), Cortês (3,71% do número e 9,23% dos recursos) e Palmares (9,00% do número e 6,19% dos recursos). Segundo o Censo, houve em 2017 a produção de 240.434 toneladas de banana em Pernambuco, sendo cerca de 169.538 toneladas (70,5%) produzidas pela agricultura familiar e 70.896 toneladas (29,5%) pela agricultura não-familiar, demonstrando a predominância familiar na produção da cultura no estado.

Especificamente o cultivo da banana na Mata Sul, realizado pela agricultura familiar, tem recebido suporte do setor público nos últimos anos, o que pode estar associado à concentração maior de financiamentos na Região. Nesse sentido, a banana tem sido vista como uma possibilidade de diversificação produtiva e alternativa de geração de renda e trabalho em uma área marcada pela pobreza, principalmente rural, oriunda das relações historicamente desiguais advindas da monocultura de cana-de-açúcar.

Em realidade, os municípios da RD Mata Sul são importantes produtores de banana e foram responsáveis por 35,3 mil toneladas (21,6% do total do Estado) produzidas em 2017 (IBGE, 2017), porém, a maior produtora naquele ano foi a RD Sertão do São Francisco, responsável por 54,1 mil toneladas (33,1%) e onde se concentra a produção irrigada da cultura em Pernambuco. Ainda neste sentido, o município de Santa Maria da Boa Vista, localizado na RD Sertão do São Francisco, apareceu como responsável por 20% da produção de banana (IBGE, 2017), mas só acessou cerca de 1,3% dos recursos do Pronaf no período analisado. Esse contexto indicou que talvez haja um direcionamento de recursos para as cadeias produtivas mais dinâmicas em cada Região.

Outra Região importante na produção desta cultura foi o Agreste Setentrional (16,1%), segundo dados censitários, no entanto, tanto ela quanto a RD Sertão do São Francisco, representaram apenas 6,05% e 6,83% do número de contratos, 4,01% e 5,40% e dos recursos de investimento agrícola no período de 2013 a 2018.

Os Contratos de Custeio do Pronaf nas RDs de Pernambuco

Tratando-se agora dos contratos de custeio, especificamente da atividade pecuária (Tabela 4), pôde-se verificar que abrangeram 34,1 mil contratos (5,7% do total), somaram R\$ 370,3 milhões (12,8% do total) e foram concentrados em uma única atividade. Deste modo, destinaram-se, no período analisado, sobretudo ao financiamento de “bovinos” na modalidade manutenção de animais para recria e engorda (70,6% do número de contratos e 73,2% dos recursos). No produto “bovinos”, de forma similar aos contratos de investimento, agregaram-se outras modalidades aquisição e manutenção de animais e manutenção/criação de animais (cria), mas foi a modalidade manutenção de animais (recria e engorda) que abrangeu a maioria quase absoluta de contratos.

Tabela 4. Principais produtos contratados no Pronaf nas RDs de Pernambuco, na finalidade custeio da pecuária, de 2013 a 2018

Atividade	Principais produtos	Modalidade	Contratos Pronaf				VM (R\$)
			Nº	%	Valor (R\$)	%	
Pecuária	Bovinos	Manutenção de animais (recria e engorda)	24,08	70,6	271.225,60	73,2	11,26

Fonte: Elaborada pelos autores com base em BACEN,2020.

*Nº, valor e valor médio em 1.000.

**Valor e valor médio deflacionados com base no IGP-DI geral anual, 2018=100.

Os contratos de custeio da pecuária foram extremamente concentrados no financiamento de bovinos, ainda mais que os de investimento, com aplicação de recursos para a manutenção de animais para recria e engorda, ou seja, recursos com a finalidade de cobrir despesas diárias de alimentação e reprodução do rebanho. Esse contexto explicitou que outros rebanhos expressivos nos estabelecimentos familiares pernambucanos, como a criação de ovinos, caprinos, ou mesmo suínos e aves, receberam pouco recurso do programa para alocação nos gastos com a produção. Contudo, os contratos foram descentralizados em termos territoriais, abrangendo pelo menos uma vez cerca de 138 (75%) dos municípios.

De forma similar aos contratos de investimento, também se concentraram principalmente nas RDs Agreste Meridional (27,1% de contratos e 44,2% de recursos), Sertão do Araripe (9,8% de contratos e 16,8% de recursos) e Agreste Central (22,6% de contratos e 15,7% de recursos), porém apresentaram valores médios bem maiores. Esse panorama evidenciou que embora os contratos de investimento e custeio da pecuária bovina estejam concentrados nas mesmas Regiões de Desenvolvimento ou até nos mesmos municípios, provavelmente atenderam a perfis distintos de agricultores, sendo os contratos de custeio acessados por grupos de maior renda.

Analisando-se por municípios, os que mais acessaram foram Exu (3,5% de contratos e 6,9% de recursos) e Bodocó (4,3% de contratos e 6,2% de recursos), no Sertão do Araripe, e Itaíba (3,8% de contratos e 5,9% de recursos), Águas Belas (2,2% de contratos e 4,3% de recursos) e Correntes (2,4% de contratos e 4,2% de recursos), no Agreste Meridional.

Tratando-se sobre os contratos de custeio agrícola (Tabela 5), verificou-se que representaram cerca de 6 mil contratos (1% do total) e totalizaram R\$ 127,2 milhão (4,4% do total) (BACEN, 2020), sendo os principais cultivos de lavoura financiados pelo Pronaf o “cará” e a cana-de-açúcar, mas também a “mandioca” e a “banana”.

Tabela 5. Principais produtos contratados no Pronaf nas RDs de Pernambuco, na finalidade custeio agrícola, de 2013 a 2018

Atividade	Principais produtos	Modalidade	Contratos Pronaf				VM (R\$)
			Nº	%	Valor (R\$)	%	
Agrícola	Cará	Lavoura	1,05	17,3	37.716,99	29,7	36,09
	Cana-de-açúcar	Lavoura	1,32	21,9	29.984,06	23,6	22,65
	Mandioca (aipim, macaxeira)	Lavoura	0,98	16,3	12.365,73	9,7	12,57
	Banana	Lavoura	0,75	12,4	12.063,52	9,5	16,08

Fonte: Elaborada pelos autores com base em BACEN,2020.

*Nº, valor e valor médio em 1.000.

**Valor e valor médio deflacionados com base no IGP-DI geral anual, 2018=100.

Uma questão interessante em relação aos contratos de custeio agrícola (Tabela 5) se referiu à relevância dos financiamentos do cultivo do cará. Primeiramente, por terem aparecido com mais destaque que a cana-de-açúcar, tradicionalmente mais abarcada por recursos do Pronaf no estado, segundo os estudos. Posteriormente, devido ao cará, considerado como horticultura nos dados censitários, ter sido bem menos representativo nos estabelecimentos rurais pernambucanos que várias culturas permanentes como a banana, coco-da-baía e goiaba e lavouras temporárias, como por exemplo a de milho e feijão (IBGE, 2017). Isso demonstrou desigualdade e pouca diversificação das atividades financiadas, com um aporte financeiro baixo para as lavouras mais cultivadas nos estabelecimentos rurais das RDs.

Quanto ao ganho de importância da cadeia produtiva do cará na agricultura familiar pernambucana, observou-se que ocorreu de maneira bastante centralizada e díspar, restringindo-se ao acesso por 8 municípios (4%), sendo 80% dos recursos do período concentrados em apenas dois municípios da RD do Agreste Central: o município de Bonito (61,2% do número de contratos e 64,7% de recursos) e Barra de Guabiraba (16,2% do número de contratos e 18,2% de recursos). Esse panorama de distribuição dos financiamentos se distinguiu, inclusive, da realidade produtiva explicitada nos dados censitários, que indicam o município de Barra de Guabiraba como maior produtor, responsável por 66,0% da produção, em 2017, mas Bonito por apenas 1,7%.

Em relação à “cana-de-açúcar”, o acesso aos contratos de custeio agrícola do Pronaf concentrou-se principalmente nas RDs Metropolitana e Mata Sul. Quanto aos municípios, abrangeu um número maior que o cultivo do cará, 24 (13%), ainda que igualmente restrito. Os municípios mais expressivos no período foram: Moreno (18,9% de contratos e 35,5% de recursos) e Jaboatão dos Guararapes (13,0% de contratos e 25,4% de recursos), na RD Metropolitana. Importante ressaltar, no entanto, que não aparecem contratos nesses dois municípios no ano de 2017 e 2018. Assim, Sirinhaém, na Mata Sul, que era o terceiro município que mais acessava, passa a ser o primeiro, representando entre 2013 e 2018, 15,2% dos contratos e 11,0% dos recursos.

Os financiamentos relativos à lavoura da “mandioca” limitaram-se às RDs Sertão do Araripe e Agreste Meridional e abarcaram cerca de 6 municípios dos 185 de Pernambuco (3,2%), o menor quantitativo de cidades entre as diferentes atividades e finalidades. Em 2017, a Região Sertão do Araripe foi a principal produtora, responsável por 36,7% da produção de mandioca do estado, e a RD Agreste Meridional foi a quarta, correspondendo a 9,8% (IBGE, 2017). Mata Sul (16,4%), Sertão do São Francisco (11,2%), Metropolitana (8,4%) e Agreste Central (8,3%) também foram produtores representativos, segundo o Censo Agropecuário de 2017, mas não apresentaram contratos.

Vale destacar que a produção de mandioca é realizada, em geral, pela agricultura familiar, e no contexto nordestino, bem como na agricultura dos países em desenvolvimento, aparece relacionada diretamente à promoção da segurança alimentar e nutricional dos agricultores. Nesse sentido, apesar dessa importância no consumo e como alternativa de renda para os agricultores mais pobres, os recursos de custeio do Pronaf, levando em consideração os valores médios mais altos, demonstraram que esse tipo de financiamento tem se concentrado em grupos de produtores

mais ligados à cadeia produtiva da mandioca e em Regiões que têm recebido mais estímulo governamental para a produção, como o Sertão do Araripe.

Dessa forma, dos seis municípios que acessaram esse tipo de contrato, dois localizados na RD Sertão do Araripe foram responsáveis por 65% dos recursos do Programa: Araripina (37,3% do número de contratos e 44,8% dos recursos) e Exu (31,8% do número de contratos e 19,3% dos recursos). Já na RD do Agreste Meridional, destacou-se o município de São João (17,1% do número de contratos e 19,2% dos recursos). Vale ponderar que Araripina produziu cerca de 24,5% da mandioca em 2017, mas Exu e São João produziram 1 e 1,6%, respectivamente.

Os contratos de custeio da “banana” se mostraram mais concentrados em termos de recursos e com valores médios quase três vezes maiores que os de investimento, demonstrando mais uma vez que os contratos de custeio, se comparados aos de investimento, até para a mesma cultura são acessados por grupos de agricultores diferentes. No caso dos financiamentos de custeio, destacaram-se sobretudo três municípios, de diferentes Regiões: Amaraji (26,7% do número de contratos e 24,2% dos recursos), na RD Mata Sul, Ibimirim (17,9% do número de contratos e 15,6% dos recursos financeiros), no Sertão do Moxotó, e Orocó (13,2% do número de contratos e 10,2% dos recursos), na RD Sertão do São Francisco.

Os municípios da RD da Mata Sul, bem como do Sertão do São Francisco, como já mencionado nos contratos de investimento, foram grandes produtores de banana. A RD Sertão do Moxotó esteve entre as menores produções segundo dados censitários em 2017, restrita apenas a Ibimirim; contudo, abriga nesse município o Perímetro Irrigado do Moxotó, um projeto do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DENOCS), em que prevalece o estímulo à produção de banana. Em Orocó, na RD Sertão do São Francisco, também se destaca a produção irrigada da banana.

Considerações finais

O Pronaf, institucionalmente, prevê linhas de crédito que abarcam diferentes atividades, finalidades e modalidades visando promover uma diversificada quantidade de cultivos e criações. No entanto, no processo de operacionalização não é bem assim que tem ocorrido. Nesta perspectiva notou-se pelas análises na RDs de Pernambuco que os recursos subsidiaram de forma bastante desigual as atividades e os diferentes grupos da agricultura familiar.

Não obstante, essas desigualdades se perpetuaram intrinsecamente em cada Região de Desenvolvimento. Desse modo, ao pormenorizar as análises diferenciando-se os contratos do Programa por atividade e finalidade, percebeu-se com mais nitidez e de maneira contextualizada as grandes desigualdades de operacionalização do Pronaf. A primeira e mais perceptível delas se referiu às diferentes atividades, explicitando que os financiamentos da pecuária, apesar de representarem mais de 70% dos recursos, possuem valores em média muito menores que os agrícolas. A superioridade dos valores dos contratos agrícolas permanece quando se distingue por finalidade (investimento e custeio).

Assim sendo, de forma geral, os financiamentos de investimento foram quantitativamente superiores que os de custeio e apresentaram valores inferiores, mas não tão destoantes entre as RDs. Logo, essa menor oscilação de valores entre as Regiões nos investimentos agrícolas e na pecuária apontaram para uma maior equidade nas RDs de Pernambuco do que nos financiamentos de custeio, sinalizando um direcionamento dos contratos de investimento a agricultores menos capitalizados.

Em relação aos contratos de custeio, o panorama foi um pouco diverso. Desse modo, quanto ao custeio agrícola, teve-se valores médios mais altos, indicando que esse tipo de contrato foi acessado por grupos de agricultores com as maiores rendas. Em contrapartida, os contratos de custeio da pecuária, apesar de maiores que os destinados ao investimento da mesma atividade, ainda foram menos da metade do custeio agrícola.

É preciso mencionar, nesta perspectiva, que os contratos, em geral, não têm estimulado a diversificação de culturas e rebanhos, e quando isso ocorreu foi de maneira bastante pontual, restrita localmente e sem o devido acesso à assistência técnica. Na pecuária, tanto os contratos de custeio quanto de investimento se concentraram na criação de bovinos. Vale destacar que os contratos de investimento, ainda que tenham alocado um volume total maior de recursos financeiros, ao

se analisar os valores médios percebeu-se valores bastante inexpressivos e que pouco poderiam alterar a infraestrutura produtiva como se propõe, institucionalmente, a finalidade.

A ovinocaprinocultura, neste contexto, embora seja alternativa viável para pequenas áreas de sequeiro que predominam no sertão pernambucano e parte do agreste, recebeu pouco suporte do Pronaf nas RDs e é uma atividade, como a própria bovinocultura, que necessita de recursos e assistência técnica que orientem os produtores para o manejo adequado e o aumento de produtividade. Situação similar que ocorreu com outras atividades, como a suinocultura, apicultura e piscicultura, que receberam parcela ínfima de recursos.

Na agricultura, notou-se, por fim, que os recursos de investimento agrícola foram aplicados na grande maioria das RDs, principalmente em tecnologias de baixo custo, por meio de aquisição de bovinos utilizados como tração animal. Destinando-se aos grupos mais pobres de agricultores e evidenciando pouco aprimoramento tecnológico com a utilização dos recursos. Quanto aos recursos de custeio, embora tenham abrangido culturas como banana e mandioca, nas diferentes RDs, destinaram-se com mais intensidade a duas cadeias produtivas principais: a cana-de-açúcar, na RD Metropolitana, e o cará, na RD Agreste Central. Nestes contratos, vistos os valores médios, notou-se que foram acessados por agricultores mais capitalizados.

Tal contexto explicitou uma diferenciação dos acessos entre as finalidades e atividades ocorrida não apenas regionalmente, mas localmente, em cada umas das Regiões de Desenvolvimento que pode estar associada à falta de informação dos agricultores em relação às diferentes finalidades, à capacidade de pagamento ou mesmo à burocracia bancária para liberação dos diferentes créditos.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Referências

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 anos da política de crédito do Pronaf no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. **Revista de extensão e estudos rurais**. v. 1, n. 2, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/187735/000835256.pdf?sequence=1>. Acesso em: 17 jan. 2023.

AQUINO, J.R; SCHNEIDER, S. (Des)caminhos da política de crédito do PRONAF na luta contra a pobreza e a desigualdade social no Brasil rural. *In*: Conferência Nacional de Políticas Públicas contra a Pobreza a Desigualdade, 2010, Natal. **Anais [...]**. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/cnpp/pgs/anais/Artigos%20REVISADOS/%28DES%29CAMINHOS%20DA%20POL%3%8DTICA%20DE%20CR%3%89DITO%20DO%20PRONAF%20NA%20LUTA%20CONTRA%20A%20POBREZA%20E%20A%20DESIGUALDADE%20SOCIAL%20NO%20BRASIL%20RURAL.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2023.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. *In*: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015. p.53-81.

AQUINO, J. R.; TEIXEIRA, O. A. Agricultura familiar, crédito e mediação institucional: a experiência do Pronaf em São Miguel, no Nordeste Brasileiro. **Revista Cuadernos de Desarrollo Rural**, Bogotá, v. 2, n. 54, 2005.p. 61-85.

BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR)**. 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Acesso em: 17 jan. 2023.

BRASIL. **Lei complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001**. Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp105.htm. Acesso em: 17 jan. 2023.

BAIARDI, A; ALENCAR, C. M. M. Agricultura familiar, seu interesse acadêmico, sua lógica constitutiva

e sua resiliência no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 52, supl. 1, 2014. p. 45-62. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000600003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 jan. 2023.

BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015. 113 p.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual “fortalecimento” da agricultura familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 51, n. 1, jan./mar. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032013000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 jan. 2023.

GAZOLLA, M.; VIGANÓ, C.; MARINI, M.J. Pronaf no estado do Paraná: quais lógicas de desenvolvimento têm sido fortalecidas? **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**. v. 10, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/2860>. Acesso em: 17 jan. 2023.

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 52, n. 2, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000200007. Acesso em: 17 jan. 2023.

GUANZIROLI, C.E. Pronaf dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 45, n. 2, abr./jun. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032007000200004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 jan. 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2017**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 17 jan. 2023.

KAGEYAMA, A. Produtividade e renda na agricultura familiar: efeitos do Pronaf-crédito. **Revista Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 50, n. 2, 2003. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-03-1.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2023.

MAGALHÃES, A. M. *et al.* A experiência recente do PRONAF em Pernambuco: uma análise por meio de *propensity score*. **Econ. Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 10, n. 1, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502006000100004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 jan. 2023.

MAIA, G. B. S. *et al.* O Pronaf B e o financiamento agropecuário nos Territórios da Cidadania do semiárido. **Revista do BNDES**, v. 37, jun. 2012. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3366/2/RB%2037%20O%20Pronaf%20B%20e%20o%20financiamento%20agropecuario_P.pdf. Acesso em: 17 jan. 2023.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MELO, R. F. M. *et al.* Uso e manejo do solo. *In*: MELO, R. F. M.; VOLTOLINI, T. V. (editores técnicos). **Agricultura familiar dependente de chuva no Semiárido**. Brasília: Embrapa, 2019. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/204569/1/Agricultura-familiar-dependente-de-chuva-no-semiarido-2019.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2023.

MATTEI, L. **Impactos do Pronaf: análise de indicadores**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005. 136 p.

PEDROSO, M. T. M. Experiências internacionais com a agricultura familiar e o caso brasileiro: o desafio da nomeação e suas implicações práticas. *In*: BUAINAIN, A. M *et al.* (org). **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**, Brasília: Embrapa, 2014. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/994073/o-mundo-rural-no-brasil-do-seculo-21-a-formacao-de-um-novo-padrao-agrario-e-agricola>. Acesso em: 17 jan. 2023.

PIRES, M. J. S. **Contradições em processo: um estudo da estrutura e evolução do Pronaf de 2000 a 2010**. Rio de Janeiro: IPEA. 2013. (Texto para discussão n. 1914). Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2433/1/TD_1914.pdf. Acesso em: 17 jan. 2023.

SAMPAIO, Y; VITAL, T. Agricultura familiar em Pernambuco: o que diz o censo agropecuário de 2017. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, v.51, agosto, 2020. Suplemento especial. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/80223/8054629/E_1263.pdf/84ffff26-e71b-6df3-b6d6-bfc9dc4983ad. Acesso em: 17 jan. 2023.

VITAL, T. W; MELO, L.M. Comercialização agrícola na pequena produção familiar da zona da mata de Pernambuco: novos subsídios para o planejamento. *In*: Academia Pernambucana de Ciência Agrônoma, vol. 7, 2010. Recife. **Anais [...]**. Disponível em: <http://www.journals.ufrpe.br/index.php/apca/article/view/123>. Acesso em: 17 jan. 2023.

Recebido em 14 de junho de 2023.

Aceito em 23 de novembro de 2023.